

DECRETO Nº 19.036, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem a alínea *b* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.748, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no valor total de 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 162 - Você Servidor

Crédito: 7003-01.0272.162.2760 -INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO - R.
CAPITALIZAÇÃO

Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 110.700,00

Recurso: Programa: 162 -Você Servidor

Órgão Executor-PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
7003-10.0272.162.2767-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS - R.
CAPITALIZAÇÃO

3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 110.700,00

Crédito: 7003-09.0272.162.2783 -OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PREVIMPA
- R. CAPITALIZAÇÃO

Órgão Executor - PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 30.000,00

Recurso: Programa: 162 - Você Servidor

Órgão Executor-PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
7003-10.0272.162.2767-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS - R.
CAPITALIZAÇÃO

3190- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 30.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de maio de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão